



**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 19ª LEGISLATURA,**  
**EM 24 DE ABRIL DE 2025 ÀS 19:00**

**PAUTA**

**PL 14.516/2025 - HENRIQUE DO CARDUME -**  
**PROÍBE A ESCALA DE TRABALHO 6X1 NAS**  
**CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO PODER**  
**PÚBLICO MUNICIPAL.**

Item nº 1

**PROJETO DE LEI Nº 14516/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**

Proíbe a escala de trabalho 6x1 nas terceirizações, contratações de obras e serviços, e nas celebrações de parcerias públicas ou privadas realizadas pela Poder Público Municipal; e dá outras providências.

Em 13 de março de 2025.

**EDICARLOS VIEIRA**  
**Presidente**

Obs.: O texto do Projeto de Lei acima mencionado encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Jundiaí: [www.jundiai.sp.leg.br](http://www.jundiai.sp.leg.br)

(extrato do Regimento Interno)  
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. (...)

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

Para manifestações em nome de instituições, o representante deve estar munido de credencial. Basta um ofício da entidade informando o nome do representante. A falta de tal credencial não impede que a pessoa manifeste-se como "municípe".

